DECRETO Nº 8.214, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Designa Servidor Municipal para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente como Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, o Secretário Municipal da Fazenda, Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do R.G. nº 11.148.550 e do C.P.F. nº 017.695.628-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Julho de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 23 de Julho de 2020.